

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

Dispõe sobre a ratificação da RESOLUÇÃO CE-CMS Nº 001/2026 que aprova a prorrogação dos prazos relativos ao processo eleitoral do CMS – Biênio 2026-2027

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de seus representantes legais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 754/2023, de 16/10/2023 – que substituiu a lei nº 324 de 03/02/1997, unificadora das leis nº 243, de 06/08/1991 e 303, de 18/11/1994, que instituíram o Conselho Municipal de Saúde – pela Lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, e considerando:

A Lei nº 8.142/1990 – que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e dá outras providências;

A Resolução CNS nº 453/12 – que aprova diretrizes para a definição, instituição, reformulação, organização, estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde;

O Edital Eleitoral para composição do CMS de São Joaquim do Monte, aprovado pelas resoluções CMS nº 002 e 003/2026;

A deliberação do Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária de 05/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar a RESOLUÇÃO CE-CMS Nº 001/2026, que aprova a prorrogação dos prazos relativos ao processo eleitoral para renovação do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte – Biênio 2026-2027, de acordo com a seguinte programação:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADE
10/02/2026 a 19/03/2026	Inscrições
20/03/2026 a 24/03/2026	Homologação das Inscrições
27/03/2026	Plenária Eleitoral
31/03/2026	Posse dos Conselheiros Eleitos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO PINTO LISBOA SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

WEINAR MARIA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde de São Joaquim do Monte

RESOLUÇÃO CE-CMS Nº 001/2026

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos relativos ao processo eleitoral para renovação do CMS - Biênio 2026-2027.

A Comissão Eleitoral do pleito que definirá a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte para o Biênio 2026-2027, no uso de suas competências, atribuídas pelo Regimento Eleitoral aprovado em reunião ordinária no dia 29/01/2026 (RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação dos prazos relativos ao processo eleitoral para renovação do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte – Biênio 2026-2027, de acordo com a seguinte programação:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADE
10/02/2026 a 19/03/2026	Inscrições
20/03/2026 a 24/03/2026	Homologação das Inscrições
27/03/2026	Plenária Eleitoral
31/03/2026	Posse dos Conselheiros Eleitos

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor nesta data.

São Joaquim do Monte, 05 de março de 2026.

JOSÉ EVERTON MENEZES SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Raiana Paula da Silva

Código Identificador:F023FC33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2026. Edição 4049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>